



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 100/2023**

De 01 de março de 2023

**Concede Gratificação a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar 640/2014, Requerimento nº 029/2023,

**Resolve:**

Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) a Servidora **Marta Elizabeti Martins Calheiro**, Matrícula 25, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Gestor de Recursos Humanos, por fazer parte como Membro da Comissão de Licitação, conforme disciplina o Art. 27, inciso III – Quadro das Funções Gratificadas conforme prevê a Lei Complementar 640/2014, a partir de 03/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 01 de março de 2023.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito